

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL Nº 02/2017 DE SELEÇÃO DO PMG

A Chefe do Departamento de Enfermagem Aplicada (ENA), Profa. Maria José Menezes Brito, faz saber que, no período de 31/03/2017 a 07/04/2017, de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:30h horas, a Secretaria do Departamento de Enfermagem Aplicada (ENA) receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 01 (uma) vaga de bolsa do Programa de Monitoria de Graduação para a disciplina Epidemiologia (ENA041).

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Gestão de Serviços da Saúde da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.

2. Poderão inscrever-se alunos matriculados em no máximo 32 (trinta e dois) créditos.

3. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

4. Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

5. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF,
- b) Histórico Escolar,
- c) O último RSG registrado,

6. O exame de seleção será realizado no dia 10/04/17, às 18:00 horas, na sala 511 e compreenderá: Análise da documentação (de acordo com os critérios definidos no item 5) e entrevista.

7. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.


8. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

9. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

10. As bolsas terão vigência de abril a dezembro de 2017, podendo ser renovadas.

11. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 31 de março de 2017.


Prof. Maria José Menezes Brito
Chefe do Departamento de Enfermagem Aplicada